

Programa Analítico de Disciplina

AGR 310 - Atividades de Extensão I

-

Catálogo: 2025

Número de créditos: 4
Carga horária semestral: 60h
Carga horária semanal teórica: 0h
Carga horária semanal prática: 4h

Carga horária de extensão: 60h

Semestres: I e II

Objetivos

A disciplina tem como objetivos fazer com que o estudante desenvolva atividades de extensão ao longo do curso de graduação que complementem sua formação acadêmica.

Nesta disciplina o aluno necessita creditar no mínimo 60 horas de atividades em extensão.

Ementa

As atividades curriculares de extensão são componentes curriculares obrigatórios do curso de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa - Campus de Rio Paranaíba - e se caracterizam pelo conjunto das atividades culturais e extensionistas que compreendem atividades de extensão.

Atividades de Extensão

As atividades de extensão extracurriculares deverão ser creditadas a partir da entrega de certificados pelo aluno e validação dos mesmos pelo coordenador da disciplina.

Abaixo segue o que é caracterizado como extensão de acordo com a Resolução CEPE 06/2022. No entanto, haverão normas da disciplina repassadas pelo coordenador a fim de detalhar mais como se dará o processo de entrega dos certificados, quais atividades serão válidas e quais os limites de horas de certificação por atividade. As normas também serão disponibilizadas no site da Agronomia Rio Paranaíba (<https://www.agn.crp.ufv.br/>) em Disciplinas.

As atividades de extensão a serem creditadas, de acordo com a Resolução CEPE 06/2022, deverão atender às seguintes diretrizes:

impacto na formação do estudante;

interação dialógica com a comunidade;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://siadoc.ufv.br/validar-documento> com o código: 6A3S.Z3S9.MUZD

indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
impacto e transformação social;
interdisciplinaridade e interprofissionalidade.

De acordo com a Resolução 06 CEPE/2022, as atividades de extensão universitária a serem creditadas compreendem as seguintes modalidades:

I - Programa de extensão
II - Projeto de extensão

III - Curso de extensão

IV - Evento de extensão

V- Prestação de serviços de extensão com ênfase nas seguintes ações:

- a) atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia;
- b) atendimento em saúde.

Pré e correquisitos	
<i>Não definidos</i>	
Oferecimentos obrigatórios	
Curso	Período
Agronomia	5
Oferecimentos optativos	
<i>Não definidos</i>	

AGR 310 - Atividades de Extensão I

Conteúdo						
Unidade	T	P	ED	Pj	To	
<p>1. As atividades de extensão a serem creditadas, de acordo com a Resolução CEPE 06/2022, deverão atender às seguintes diretrizes:</p> <p>impacto na formação do estudante;</p> <p>interação dialógica com a comunidade;</p> <p>indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>impacto e transformação social;</p> <p>interdisciplinaridade e interprofissionalidade.</p> <p>De acordo com a Resolução 06 CEPE/2022, as atividades de extensão universitária a serem creditadas compreendem as seguintes modalidades:</p> <p>I - Programa de extensão</p> <p>II - Projeto de extensão</p> <p>III - Curso de extensão</p> <p>IV - Evento de extensão</p> <p>V- Prestação de serviços de extensão com ênfase nas seguintes ações:</p> <p>a) atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia;</p> <p>b) atendimento em saúde.</p>	0h	60h	0h	0h	60h	
	Total	0h	60h	0h	0h	60h

Teórica (T); Prática (P); Estudo Dirigido (ED); Projeto (Pj); Total (To);

Planejamento pedagógico	
Carga horária	Itens
Teórica	<i>Não definidos</i>
Prática	A disciplina contabiliza carga horária de atividades extracurriculares, não possui créditos, portanto não há aulas práticas
Estudo Dirigido	<i>Não definidos</i>

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://siadoc.ufv.br/validar-documento> com o código: 6A3S.Z3S9.MUZD

Projeto	<i>Não definidos</i>
Recursos auxiliares	<i>Não definidos</i>

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://siadoc.ufv.br/validar-documento> com o código: 6A3S.Z3S9.MUZD

AGR 310 - Atividades de Extensão I

Bibliografias básicas

Não definidas

Bibliografias complementares

Não definidas

AGR 310 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO I

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria da atividade	Código	Tipo de atividade	Limites de certificados	Limite de carga horária
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (AX)	AX1	Membro de programas/projetos institucionalizados de extensão, devidamente cadastrados e orientados por professores de IES. <i>Exemplos: Participação em programas/projetos institucionalizados de extensão (PIBEX, Horta de Quintal, Viveiro de Mudas, Mulheres Agro, dentre outros).</i> <i>*Voluntário (10 pontos)</i> <i>*Bolsista (15 pontos)</i>	4	10 a 15 hs/projeto/semestre* 20hs para programa
	AX2	Autoria/co-autoria de trabalhos completos em anais de eventos nacionais de extensão . <i>Exemplos: Autoria/co-autoria de trabalhos completos em anais de encontros científicos. O objetivo principal do trabalho deve estar relacionado com a extensão.</i>	2	10 hs/trabalho
	AX3	Autoria/co-autoria de resumos em anais de eventos nacionais de extensão . <i>Exemplos: Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em anais de encontros científicos. O objetivo principal do trabalho deve estar relacionado com a extensão.</i>	2	05 hs/trabalho
	AX4	Autoria/co-autoria de trabalhos completos ou resumos em periódicos internacionais de extensão . <i>Exemplos: Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos internacionais. O objetivo principal do trabalho deve estar relacionado com a extensão.</i>	3	15 hs/trabalho
	AX5	Realização de estágios extracurriculares registrados na DXC (não pode ser obrigatório) na área de extensão em Agronomia. <i>Exemplos: Realização de estágios extracurriculares na área de extensão (Empresas rurais, sindicatos, prefeituras cooperativas, EMATER, etc).</i>	4	20 hs/atividade
	AX6	Organização de eventos de extensão (dias de campo, exposições, seminários, semanas, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais). <i>Exemplos: Participação da comissão organizadora de dias de campo e exposições (Café Plus, Mulheres Agro ou similares).</i>	6	05 hs/atividade
	AX7	Apresentação de palestras com temática extensionista em seminários, semanas, dias de campo, simpósios, congressos, colóquios e encontros regionais, nacionais e internacionais. <i>Exemplos: palestras em dias de campo e exposições. Deve envolver público externo.</i>	4	05 hs/atividade
	AX8	Participação como conselheiro em câmaras e conselhos externos , membro da direção ou coordenação em órgãos de representação estudantil. <i>Exemplos: Participação como conselheiro em câmaras e conselhos externos, membro da direção ou coordenação em órgãos de representação estudantil. Ex: CODEMA</i>	1	20 hs/semestre
	AX9	Membro da empresa Júnior do curso.	1	20 hs /atividade

Nota: Os documentos para creditação nesta disciplina devem atender aos requisitos normativos estabelecidos na Resolução CEPE 06/2022, no PPC do curso e no Programa Analítico da disciplina. É de inteira responsabilidade do aluno verificar a validade do documento a ser submetido dentro do prazo legal. As atividades creditadas devem priorizar o protagonismo discente em atividades relacionadas com a sua formação, mantendo a interação dialógica com a comunidade.

ANEXO I – ATIVIDADES DE EXTENSAO I – AGR 310

RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSAO I DO CURSO DE AGRONOMIA			
Dados do aluno			
Nome do aluno:			
Número de Matrícula:		Período de Ingresso:	
Cadastro dos Pontos			
Período a que se refere:			
CÓDIGO*	SEQUÊNCIA DO CERTIFICADO**	NOME DO EVENTO/ATIVIDADE	
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
Carga horária Total			
Créditos Total*			

* Para determinar o código das Atividades, consultar o arquivo disponibilizado no PVAnet moodle.

** Os certificados comprobatórios deverão ser devidamente identificados e respeitando a sequência apresentada neste anexo.

Rio Paranaíba/MG, _____ de _____ de ____.

Assinatura do aluno

Uso exclusivo da coordenação do curso:

Recebemos em: _____ / _____ / _____

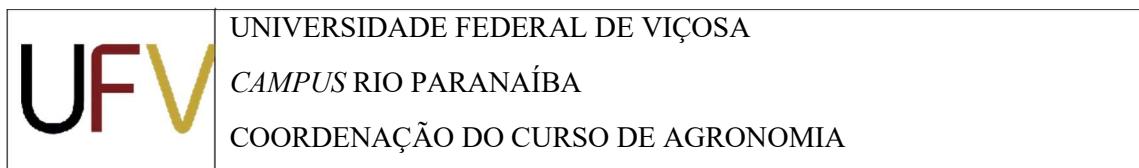
Assinatura: _____

Recibo (Coordenação do curso)

Recebemos em _____ / _____ / _____, a ficha das atividades de extensão I, devidamente comprovado do aluno _____ Matrícula: _____ do curso de Agronomia, totalizando _____ horas de atividades complementares.

Assinatura do coordenador

ANEXO III



Rio Paranaíba, _____ de _____ de 20_____.

Assunto: Solicitação de apuração de carga horária de atividades para a disciplina AGR 310 – Atividades de Extensão I

À Comissão Coordenadora do Curso de Agronomia,

Encaminho as providências necessárias para a solicitação de apuração de carga horária para a disciplina AGR 310 – Atividades de Extensão I, que está em conformidade com a **resolução nº 6 da CEPE, de 15 de março de 2022** e com o **Projeto pedagógico do Curso de Agronomia - 2023**, que estabelecem os procedimentos e as diretrizes para a oferta e a realização dessa disciplina no curso de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba.

As atividades e as cargas horárias encontram-se descritas em quadro anexo. Os comprovantes, devidamente numerados, também fazem parte da relação de documentos apresentados.

Atenciosamente,

Assinatura

Nome do Estudante:

Matrícula UFV – CRP:

À Comissão Coordenadora do Curso de Agronomia
Universidade Federal de Viçosa
Campus de Rio Paranaíba